

O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

### **PROJETO DE LEI Nº 54/2024**

Institui a Política de Suporte Emocional As Crianças e Adolescentes na Rede de Ensino do Município.

Art. 1º A Política de Apoio Emocional a Crianças e Jovens da Rede Municipal de Ensino tem como objetivo promover o bem-estar emocional, a saúde mental e o desenvolvimento inclusivo dos alunos matriculados nas instituições Municipais de ensino

Art. 2º A Política de Suporte Emocional será implementada em conformidade com as seguintes diretrizes:

- I. Oferecer recursos e profissionais qualificados para identificar e atender às necessidades emocionais dos alunos;
- II. Dar suporte psicossocial e acompanhamento às famílias dos alunos, quando necessário;
- III. Realizar atividades para conscientização sobre saúde mental e prevenção de transtornos emocionais nas escolas;
- IV. Respeitar a diversidade e inclusão de práticas que considerem o contexto cultural e social dos alunos;
- V. Garantir a confidencialidade e privacidade dos alunos que buscam apoio emocional;
- VI. Promover a formação contínua de profissionais da educação em temas de saúde mental e suporte emocional.

Art. 3º Os recursos necessários para a implementação e manutenção desta política serão providos pelo orçamento do Município, podendo contar com apoio de instituições públicas, bem como recursos federais destinados à área de educação e saúde.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação



## Justificativa

A chamada educação socioemocional é um processo de ensino aprendizagem que considera o desenvolvimento de habilidades sociais como: autoconsciência, Autogestão, Consciência Social, Tomada de decisão responsável e emocionais. Com essas habilidades, os alunos terão melhores condições de se relacionar com seus colegas de forma inteligente e equilibrada, desenvolver projetos e iniciativas que contribuirão para o desenvolvimento da comunidade, ter maior consciência de si, além de firmar relações mais saudáveis com seus pares.

O bem-estar emocional e a saúde mental das crianças e adolescentes são fatores fundamentais para o desenvolvimento pleno e saudável de nossa juventude. A instituição da Política de Suporte Emocional às Crianças e Adolescentes na Rede de Ensino do Município é uma medida necessária para garantir que nossas escolas sejam ambientes seguros, acolhedores e capazes de lidar com as necessidades emocionais de nossos estudantes.

Ao promover a educação socioemocional e oferecer suporte especializado, estamos investindo no futuro de nossa comunidade, ajudando os jovens a enfrentar os desafios da vida de forma mais resiliente e saudável. Essa política é essencial para prevenir problemas emocionais, melhorar o desempenho acadêmico e contribuir para a formação de cidadãos conscientes e equilibrados.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta proposição.